



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SME/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR.
JAIME FRANCISCO DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 610, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Pantaleão Júnior, deste município, referente ao Processo nº 049/PMCSA-SME/2016, Dispensa de Licitação nº 008/PMCSA-SME/16, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JAIME FRANCISCO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.843.120 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.126.564-34, residente e domiciliado na Rua Escritor Israel Felipe, nº 82, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-480, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício nº 201/18, datada de 23 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016, celebrado em 23 de agosto de 2016, prorrogado por Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 23 de agosto de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 6ª do referido contrato, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1274, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.135,20 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), que representa o valor de 05 meses de aluguel do presente ano, ficando o valor dos 07 meses restantes R\$ 2.989,28 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) a ser empenhado em 2019.

Considerando que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 427,04 (quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) e o valor total 12 (doze) meses passará a ser R\$ 5.124,48 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016, notadamente ante o Ofício nº 201/2018, datado de 23 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1274/2018**, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação e reajuste do prazo contratual, no valor total de R\$ 2.135,20 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000- Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.15 – Pessoa Física; **Reduzido:** 221; **Fonte:** 01.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.504-10 Leila Santos

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE
MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 028/PMCSA-SME/2016, Processo nº 049/PMCSA-SME/2016, Dispensa de Licitação nº 008/PMCSA-SME/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Locador: JAIME FRANCISCO DE MOURA, inscrito no CPF/MF nº 319.126.564-34, Valor Total: R\$ 5.124,48, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0CEC466C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2019. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>